

3ª EDIÇÃO
novembro 2019

ACREDITAÇÃO INSTITUCIONAL

A Avaliação Institucional incide sobre a qualidade de desempenho do estabelecimento de ensino superior globalmente considerado, obedecendo aos objetivos consagrados na lei (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto):

- Proporcionar a melhoria da qualidade das instituições de ensino superior;
- Prestar informação fundamentada à sociedade sobre o desempenho das instituições;
- Desenvolver uma cultura institucional interna de garantia da qualidade.

O **processo de Avaliação Institucional da UTAD** decorreu entre março e julho de 2017, período no qual a UTAD submeteu o relatório de autoavaliação; em abril de 2018, a comissão de avaliação externa (CAE) visitou a instituição.

“ Em 21 de outubro de 2019 foi comunicado à UTAD a decisão do Conselho de Administração da A3ES que decidiu acreditar a UTAD por um período de 6 anos.

A CAE menciona, no seu relatório, as seguintes Áreas de Excelência:

- Centros de I&D com classificação de Muito Bom e de Excelente;
- Boa ligação a entidades da região, incluindo empresas;
- Qualidade excelente dos SASUTAD;
- A relação de proximidade entre docentes e discentes;
- O empenho de todos os atores a participar no processo de afirmação da UTAD.

Sistema Interno de Garantia da Qualidade

A auditoria ao Sistema Interno de Garantia da Qualidade está prevista para os dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2019, em que serão avaliadas as seguintes áreas específicas:

1. Política institucional para a garantia da qualidade;
2. Abrangência e eficácia dos procedimentos e estruturas de garantia da qualidade:
 - 2.1 Ensino e aprendizagem;
 - 2.2 Investigação e desenvolvimento;
 - 2.3 Colaboração interinstitucional e com a comunidade;
 - 2.4 Políticas de gestão do pessoal;
 - 2.5 Serviços de apoio;
 - 2.6 Internacionalização.
3. Articulação entre o sistema de garantia da qualidade e a gestão estratégica;
4. Participação das partes interessadas, internas e externas, nos processos de garantia da qualidade;
5. Gestão da informação;
6. Publicação de informação relevante para as partes interessadas externa;
7. Acompanhamento, avaliação e melhoria contínua do sistema de garantia da qualidade.

